



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 037/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **30ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 2012/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 214/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 69.065,69 (sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária Nº 215/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.631,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 216/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 211/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023**, de autoria do executivo municipal, que reestrutura o conselho municipal de alimentação escolar – CAE de Tangará da Serra. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 11 de setembro de 2023.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador Membro